



REMEMBRAMENTO POR REQUERIMENTO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

- 1- Requerimento particular do(s) proprietário(s) constando o valor atribuído ao imóvel** – via original com firma reconhecida por verdadeira.
- 2- Declaração de contíguos** – com firma reconhecida do proprietário – via original.
- 3- Memorial descritivo** – assinado pelo(s) proprietários e pelo engenheiro/técnico – via original.
- 4- Planta do imóvel** – assinada pelo(s) proprietários e pelo engenheiro/técnico – via original.
- 5- ART / RRT** – Anotação de Responsabilidade Técnica quitada ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou Certidão de Baixa – via original.

Obs: Após análise, será informada na nota a exigência do reconhecimento de firma por autenticidade no memorial descritivo e planta.